

Participação em Assembléias de Acionistas

Em cumprimento à Instrução Normativa número 44, da Secretaria de Previdência Complementar, a Valia informa sua sua atuação nas assembleias de empresas nas quais possui participação acionária. Com isto, além de atender a legislação, a Fundação cumpre mais uma vez o seu compromisso de informar, com total transparência, suas atividades aos participantes. O Conselho de curadores definiu que a Valia se fará representar em Assembleiasde Acionistasde companhias abertas nas quais tenha participação , caso uma das seguintes condições seja satisfeita:

- I.companhias nas quais a Valia participa do bloco de controle;
- II. companhias nas quais a participação da Valia é igual ou superior a 10% de ações com direito a voto;
- III. companhias nas quais a participação da Valia é equivalente no mínimo a 5% do total dos recursos garantidores de suas reservas técnicas.

Vale (2ºtrimestres de 2017)

Empresa	% Capital Votante*	% Capital Total**	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas***	Representante	Cargo	Tipo de Assembléia	Data
VALESA	0,01%	0,04%	0,26%	Lana Belfort	Advogada	AGE	27/06/17

Pauta da Assembléia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
I. Conversão voluntária de ações preferenciais classe "A" de emissão da Vale em ações ordinárias na relação de 0,9342 ação ordinária por cada ação preferencial classe "A";	Aprovados	A relação de troca foi definida com base no histórico de negociação, de acordo com as práticas de mercado.
II. Alteração do Estatuto Social da Vale para adequá-lo, tanto quanto possível, às regras do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros denominado Novo Mercado, assim como para implementar determinados ajustes e melhorias		Apenas ajustes de grafia, inclusão de definições e outras adequações necessárias para a listagem no novo mercado. Essa listagem seria benéfica para a companhia por aumentar seu nível de governança.
III. Nos termos dos artigos 224, 225, 227 e 264 da Lei nº 6.404/1976, o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Valepar S.A. ("Valepar"), controladora da Vale, pela Companhia, incluindo a versão do patrimônio da Valepar para a Vale em decorrência da operação;		Os itens falam sobre a incorporação da Valepar SA pela Vale SA, que tem por objetivo a extinção desse veículo de controle para transformar a Vale em uma sociedade sem controle definido, viabilizando sua listagem no Novo Mercado, o que traz uma melhoria de governança para a empresa.
IV. Ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes, empresa especializada indicada pelas administrações da Vale e da Valepar para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Valepar, para fins de sua incorporação à Companhia;		
V. Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Valepar, elaborado pela empresa especializada acima referida;		
VI. Incorporação da Valepar pela Companhia, com a emissão de 1.908.980.340 novas ações ordinárias da Vale em substituição às 1.716.435.045 ações ordinárias e 20.340.000 ações preferenciais de emissão a Vale atualmente detidas pela Valepar, que serão extintas em decorrência da referida incorporação; e		
VII. Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia.		

*Calculado com base no número efetivo de ações da Valia que votaram sobre o free-float.

** Calculado com base no número total de ações da Valia sobre o capital total da Vale

*** 30/06/2017